

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 15/2020 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 07/08/2020

Aos sete dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte reuniram-se por videoconferência, às 09 horas, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Jorge Luis Pinchemel, Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil, e Stella Maris Husni Franco, Superintendente de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado - CGE.

O Secretário Executivo da Câmara iniciou a reunião pelo item 01 - Processo 202000063001064 apresentando a minuta de resposta elaborada pela Secretaria Executiva da Câmara, em resposta a solicitação do Presidente da Assembléia Legislativa de Goiás - ALEGO, quanto a possibilidade de excetuar os contratos de prestação de serviços de vigilância armada das reduções previstas no Decreto 9.649 de 13 de abril de 2020. Na oportunidade, foi aprovada por unanimidade a minuta de resposta ao Presidente da ALEGO, quanto a impossibilidade de atendimento ao pleito.

Em seguida, foram excepcionalizados os processos 202017647000932, 202000006020721, 201700005004048 e 202000024001470. Os itens 1, 4 e 5 não foram excepcionalizados pela Câmara de Gestão de Gastos, quanto ao item 7 ficou decidido que devido a fase prematura dos autos, não cabe ainda a deliberação da Câmara, devendo os autos retornarem após a instrução processual adequada a Resolução 01, publicada no Diário Oficial nº 23.326 de 22 de junho de 2020, da Câmara de Gestão de Gastos.

Conforme definido na reunião anterior, a Secretaria Executiva deverá encaminhar expediente à Controladoria Geral do Estado sugerindo da necessidade de monitoramento das despesas relacionadas a locação de veículos.

Na sequência, ficou definido que a Controladoria Geral do Estado ficará responsável por agendar uma reunião com a Câmara de Compliance, preferencialmente com a participação de seus coordenadores e representantes da Controladoria Geral do Estado, Secretaria de Estado da Administração e Secretaria de Estado da Economia, a fim de discutirem sobre a Gestão de Contratos de demais assuntos pertinentes à ambas as Câmaras.

Durante a reunião foram discutidas as seguintes demandas:

ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGÃO	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	202000063001064	ALEGO			Pela não excepcionalização

			<p>Ofício nº 402-P (000013875998), subscrito pelo Deputado Estadual Lissauer Vieira / Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, acompanhado do Requerimento nº 726 (000013876043), de autoria do Deputado Estadual Delegado Eduardo Prado solicitando a revogação do inciso III, §2º, Art. 2º do Decreto nº 9.649, de 13 de abril de 2020 (Institui o Plano de Contingenciamento de Gastos para o Enfrentamento da Pandemia de COVID19, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás), visando excetuar os contratos de prestação de serviços de vigilância armada das reduções previstas.</p>		<p>das despesas, visto que o atendimento inviabilizaria a execução do atual Plano de Contingenciamento.</p>
2	202017647000932	SEAPA	<p>Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2019, celebrado entre a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA e a empresa Autorio Administradora e Construtora Ltda, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, com fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real</p>	R\$ 160.896,00	<p>Pela excepcionalização da despesa, conforme art. 3º do Decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.</p>

3	202000006020721	SEDUC	<p>Prorrogação do Contrato nº 213/2017, cujo objeto é a contratação de instituição com reconhecida experiência na área, com quadro de pessoal especializado e com experiências exitosas em avaliação externa de larga escala, para executar o SAEGO em 2020 e 2021 com os alunos da rede pública do estado de Goiás, com o objetivo de diagnosticar o desempenho desses alunos em diferentes áreas do conhecimento e níveis de escolaridade, bem como, subsidiar a implementação, a reformulação e o monitoramento de políticas educacionais contribuindo ativamente para a melhoria da qualidade da educação no Estado, com fulcro no art. 24, inciso XIII, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 06/09/2020 a 05/09/2022.</p>	R\$ 6.765.797,99	<p>Pela excepcionalização da despesa, conforme art. 3º do Decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.</p>
4	201700011000077	CBM	<p>Terceiro Termo Aditivo do Contrato 011/2017, que visa a prorrogação de ajuste com empresa especializada no ramo de serviços de alimentação, para fornecimento de</p>	R\$ 5.988,00	<p>Pela não excepcionalização da despesa, conforme art. 3º do Decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.</p>

			refeições e lanches sob demanda, pelo período de 12 meses, nas diversas operações e eventos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. Vigência: 31/07/2020.		
5	202000012000401	SGG	Trata-se de aditamento com o intuito de prorrogar por mais 12 meses o Contrato nº 10/2017, que é fruto da adesão à Ata de Registro de Preço nº 186/2016 do Governo do Estado de Rondônia – Processo nº 201700012000052, com reajuste de 2,39% com base na variação do IPCA/IBGE, conforme contrato celebrado entre as partes, apurados no período de ABRIL/2019 a ABRIL/2020, a ser aplicado linearmente em todas as tarifas, conforme previsto no Contrato. OI S/A EM RECUPERAÇÃO (Processo SEI 201700012000052), o qual inclui prestação do serviço telefônico fixo comutado — STFC (fixo/fixo e fixo/móvel), (modalidades: local, longa distância nacional, longa distância internacional), envolvendo os serviços de instalação de linhas telefônicas, assinatura básica mensal, por um período de 12 (doze)	R\$ 52.286,14	Pela não excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020.

			meses. Vigência: 10/08/2020.		
6	201700005004048	SEAD	<p>Prorrogação do Contrato nº 035/2017, com a empresa BOSS LOCADORA DE VEICULOS LTDA. Locação de veículos automotores conforme a seguir: Furgão de carga (1); Furgão de passageiros (1), ressaltando que os veículos objeto do contrato já é o MÍNIMO necessário para atender às demandas desta Pasta, especialmente junto ao Vapt Vupt, de modo que NÃO É possível haver redução sob pena de interrupção dos serviços públicos ou o cumprimento da sua missão institucional.</p> <p>Prorrogação do Contrato nº 036/2017 com a empresa ACHEI AUTOMOVEIS LTDA - ME. Locação de veículos automotores conforme a seguir: Veículo de representação (1); Sedan Padrão A (12). O objeto ora contratado caracteriza-se como serviços contínuos, sendo essenciais para manter o funcionamento das atividades finalísticas e administrativas da SEAD, como PATRIMÔNIO e VAPT VUPT.</p> <p>Vigência: 12/09/2020 à 11/09/2021.</p>	R\$ 403.208,16	Pela excepcionalização da despesa, conforme art. 3º do Decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.

07	202011867000354	CGE	Contratação de empresa para prestação de SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO-STFC (fixo/fixo e fixo/móvel), nas modalidades: Local, 0800, Longa Distância Nacional, Longa Distância Internacional, bem como ramais intragrupo com comunicação local, interligados por uma Central Pública de Comutação Telefônica (CPCT) física ou virtualizada, para atender as necessidades da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE Prazo: 30 meses.	R\$ 320.995,50	Devido a fase prematura dos autos, não cabe ainda a deliberação da Câmara, devendo os autos retornarem após a instrução processual adequada a Resolução 01, publicada no Diário Oficial nº 23.326 de 22 de junho de 2020, da Câmara de Gestão de Gastos.
----	-----------------	-----	---	----------------	--

08	202000024001470	JUCEG	Contratação de empresa especializada em armazenagem, guarda, acondicionamento, conservação, preservação, indexação e organização do acervo documental, a fim de garantir sua integridade, incluindo serviços de traslado, rastreamento via sistema e disponibilização mediante solicitação com prazos definidos em contrato. Prazo: 12 (doze) meses.	R\$ 267.722,75	Pela excepcionalização da despesa, conforme art. 3º do Decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
----	-----------------	-------	--	----------------	--

PROCESSOS DELIBERADOS AD REFERENDUM

ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGÃO	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CGG
------	---------------------	-------	---------------------------------	-------------------------------	--

9	202000005011226	SEAD	Adesão a Ata de Registros de Preços da SSP para a aquisição de 3.000 (três mil) Licenças de software antivírus incluindo garantia, atualização de versão e suporte técnico por 30 (trinta) meses.	R\$ 88.500,00	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
10	201700013002219	SGG	Prorrogação do Contrato nº 011/2017, tendo como objeto a locação de 01 (um) veículo, tipo Camionete, cabine dupla, Total Flex, por mais 12 (doze) meses, para atender às demandas da Superintendência do Cerimonial da Governadoria. (SEI 000014389255)	R\$ 45.241,08	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
11	202000020007713	UEG	Pagamento de anuidade do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP) referente o ano de 2020.	R\$ 1.500,00	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
12	201900005013097	SEAD	Primeiro apostilamento ao contrato de fornecimento de energia elétrica para a unidade consumidora Nº11071916: Av. Universitária nº 609 Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Vigência expira dia 16/09/2020.	R\$ 64.473,00	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
13	202000005011580	SEAD	A contratação de	R\$ 57.800,00	Pela

			empresa especializada para prestação de serviço de locação de equipamentos e acessórios para levantamento topográfico (ESTAÇÃO TOTAL e RECEPTOR GNSS L1/L2 - RTK), por períodos de 1 (um) ano, prorrogáveis conforme legislações vigentes.		excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
14	202000005004021	SEAD	A aquisição de 8 (oito) licenças MONO-USUÁRIO, de uso da cópia do SisDea Windows - Software de Modelagem de Dados utilizando a Análise de Envoltória de Dados, a Regressão Múltipla e as Redes Neurais Artificiais, para serem utilizadas na elaboração dos Laudos de Avaliação de Imóveis.	R\$ 10.000,00	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
15	202000005010934	SEAD	Contratação dos serviços para rastreamento veicular com transmissão de dados na tecnologia GSM/GRPS/GPS, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato e software via web, integrando logística e gerenciamento de frota, para 04 veículos próprios pertencentes à Secretaria de Estado da Administração-SEAD, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 2.597,76	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
16	202000027000676	GOIASTURISMO	Contratação de empresa para aquisição e instalação de cortinas	R\$ 38.120,00	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do

			<p>rolo box Screen cor cinza grafite para Casa do Turismo, correspondente a 241,47 mts de cortina, para atender a 88 janelas no prédio que abriga a GoiásTurismo. Entrega em até 30 dias.</p>		<p>Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.</p>
17	202011867000876	CGE	<p>Aquisição de licenças de software antivírus incluindo garantia, atualização de versão e suporte técnico por 30(trinta) meses para proteção de estações de trabalho e servidores de aplicações conectados na Rede Corporativa da Controladoria Geral do Estado de Goiás (CGE-GO).</p>	R\$ 5.900,00	<p>Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.</p>
18	202000028000990	ABC	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de resíduos sólidos produzidos pela ABC desde coleta, transporte e destinação final. Prazo: 12 meses</p>	R\$ 9.513,00	<p>Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.</p>

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rafael Lisita Júnior, Secretário Executivo, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

 Alexandre Demartini Rodrigues
 Secretaria de Estado da Administração

 Francisco Sérvulo Freire Nogueira
 Secretaria de Estado da Economia

Jorge Luis Pinchemel
Secretaria de Estado da Casa Civil

Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe
Procuradoria-Geral do Estado

Stella Maris Husni Franco
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Superintendente**, em 17/08/2020, às 11:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE, Procurador (a) do Estado**, em 17/08/2020, às 11:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Superintendente**, em 17/08/2020, às 13:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Chefe de Gabinete**, em 17/08/2020, às 22:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 20/08/2020, às 12:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014619019** e o código CRC **97ED616F**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 -
GOIANIA - GO 0- S/C (62)3269-2079



Referência: Processo nº 202000004034095



SEI 000014619019